EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 309/2024

INDICO, nas formalidades regimentais, à Chefe do poder Executivo, Sra. **Maristela Osório de Marques Cardona** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize a **retirada de entulhos** na **Rua Santa Catarina, nº 475, localizado** no **Balneário Adriana** e que seja tomada as devidas providências para o perfeito tráfego de pessoas.

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas, Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possível possamos junto, solucionar os problemas desta comunidade.

A retirada de entulhos é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos pedestres que utilizam aquela calçada, uma vez que, devido ao entulho que está na calçada prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 16 de Setembro de 2024.

DANIEL RAMOS
Vereador – PODE

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1645/2024
Data: 16/09/2024 - Horário: 16:16
Legislativo - IND 309/2024

ANEXO I – RETIRADA DE ENTULHO – Rua Santa Catarina, nº 475, localizado no Balneário Adriana.

